

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

**GUILHERME LÚCIO DE PAIVA**, brasileiro, casado, vereador, despachante, titular do RG 166.746.35 SSP/MG, do CPF 097.762.296-70, título eleitoral nº172230530256, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 119, bairro centro, São Sebastião da Bela Vista-MG, CEP 37.567-000, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, vem respeitosamente perante V. Senhoria requerer a cópia das imagens de todo o circuito interno de TV referente ao dia 22/08/2025 entre 09h15min e 09h45min.

O requerente precisa do acesso às imagens para provar que no referido dia não foi notificado sobre o processo de cassação.

Além disso, requer a cópia das imagens de todo o circuito interno de TV referente ao dia 18/08/2025 entre 16h e 17h.

O requerente precisa do acesso às imagens para analisar quem fez o protocolo da descabida e ilegal denúncia.

Decisão que negar o acesso às imagens viola o devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa.

Além disso, a negativa de acesso ensejará que medidas judiciais sejam tomadas.

Nestes termos.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 04 de setembro de 2025.

Jonas S Chagas

ADVOGADO

OAB/MG 153.456

GUILHERME LUCIO DE PAIVA

CPF 097.762.296-70

Câmara Municipal de São Sebastião da  
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 565/2025  
Data: 05/09/2025 - Horário: 14:49  
Legislativo - REORE 2/2025